



**Associação Beneficente
CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS**

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Recubi
21/03/17.
[Signature]

Órgão Concessor: PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS
Tipo de Concessão: Convênio
Lei(s) Autorizadora (s): 3.382/2016

Entidade Beneficiária: Associação Beneficente Casa Abrigo de Pederneiras
Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea,0-676
Responsável pela Entidade: AGNALDO ROSISCA
Referente ao Mês: JANEIRO E FEVEREIRO / 2017.

<u>Demonstrativo dos Repasses Públicos Recebidos</u>				
Origem dos Recursos (01)	Valores Previstos - R\$	Doc. De Credito nº.	Data	Valores Repassados - R\$
9.363,33	9.363,33	65	04/01/17	9.363,33
9.363,33	9.363,33	974	01/02/17	9.363,33
Receita com Aplicações Financeiras dos Repasses Público:				18.726,66
Valor do Bimestre Anterior:				
Recursos Próprios da Entidade:				
Total:				18.726,66

Os signatários, na qualidade de representante da Entidade beneficiária Casa Abrigo de Pederneiras, vem indicar, na forma abaixo detalhada, a aplicação dos recursos recebidos através do convênio da Prefeitura Municipal de Pederneiras no exercício supra mencionado, na importância total de R\$ 18.726,66 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos).



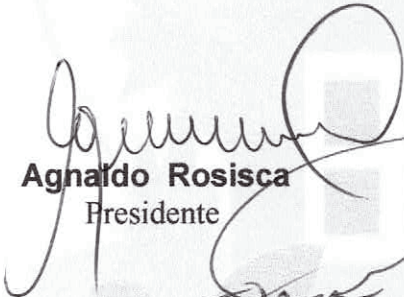
Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

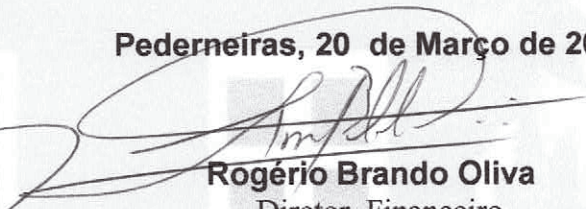
Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Categoria ou Finalidade da Despesa.	Período de Realização.	Origem dos Recursos	Valor Aplicado - R\$
Custeio	Janeiro	Municipal	9.374,14
Custeio	Fevereiro	Municipal	9.427,34
Total Despesas:			18.801,48
Recurso Público Não Aplicado:			
Saldo do Bimestre Anterior:			
Outros Recursos (doações):			74,82
Valor Autorizado para o Exercício Seguinte: (próximo mês).			


Declaramos, na qualidade de responsáveis pela entidade supra epigrafada, sob as penas da lei, que a despesa relacionada, examinada pelo Conselho Fiscal, comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme o programa de trabalho aprovado, proposto pelo Órgão Concessor.


Pederneiras, 20 de Março de 2017.


Agnaldo Rosisca
Presidente


Rogério Brando Oliva
Diretor Financeiro


Marcelo Frascareli Quevedo
Presidente Conselho Fiscal


Aparecida F. da Matta Silva
Vice Pres. Conselho Fiscal


Evanildo Alessandro Biazotto
Diretor Secretário



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Órgão Concessor: Prefeitura Municipal de Pederneiras
Entidade Beneficiária: Casa Abrigo de Pederneiras
Endereço: Rua Estevan Maturana Alcarrea, 0-676.
Subvenção Recebida no mês: **JANEIRO E FEVEREIRO / 2017**

Mês de Ref.	Data do Recebimento	Nº Empenho	Valor
JANEIRO	04/01/2017	65	9.363,33
FEVEREIRO	01/02/2017	974	9.363,33

Total dos recursos recebidos: **R\$ 18.726,66 (Dezoito Mil, Setecentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos)**.

Os documentos de despesa abaixo relacionados correspondem à parte dos recursos recebidos.



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal – Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matrícula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matrícula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

JANEIRO:

05/01/17	SABESP	Utilidades Públicas	303,35
06/01/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.738,36
06/01/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.143,28
06/01/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.111,91
06/01/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.147,63
06/01/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.508,15
06/01/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.111,91
06/01/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.146,91
10/01/17	DARF - PIS	Encargos Sociais	162,64
		TOTAL	9.374,14

FEVEREIRO:

03/02/17	SABESP	Utilidades Públicas	225,68
06/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.738,36
06/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.197,27
06/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.199,20
06/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	2.155,81
06/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.713,75
06/02/17	HOLERITE	Recursos Humanos	1.197,27
		TOTAL	9.427,34

Total das Despesas Comprovadas: R\$ 18.801,48 (Dezoito Mil, Oitocentos e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos)



Associação Beneficente CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS

Entidade Declarada de Utilidade Pública pelo Decreto Municipal de nº 2.188 de 07/12/2001
Entidade Declarada de Utilidade Pública Federal –Portaria nº 1873 de 17/11/2014
Matricula no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nº 02/2003
Matricula no Conselho Municipal de Assistência Social nº 13/2002
Inscrição Municipal nº 036220054 / IE: Isento
C.N.P.J. 04.783.339/0001-62

Declaro (amos), na qualidade de responsável (eis) pela CASA ABRIGO DE PEDERNEIRAS, sob as penas da lei, que as documentações acima relacionadas comprovam a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados no plano de aplicação de recursos.


Agnaldo Rosisca
Presidente


Rogerio Brando Oliva
Diretor Financeiro

